



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado **Alencar Santana Braga** – PT/SP

Apresentação: 08/07/2020 18:58 - Mesa  
DVT 5 => MPV 925/2020  
**DVT n.5/0**

## **DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**

**MPV 925/20**

Dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da covid-19.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação DTQ 11 do PP - Suprime dispositivo que determina que a tarifa de conexão paga aos aeroportos seja devida pelo passageiro, e não pela empresa aérea., realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 08/07/2020, votei SIM.

Sala das Sessões, 08 de Julho de 2020.

**ALENCAR SANTANA BRAGA**  
Deputado Federal  
PT/SP

Documento eletrônico assinado por Alencar Santana Braga (PT/SP), através do ponto SDR\_563337, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 9 3 8 1 9 5 4 0 0 0 \*